

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
 Data de referência: mar-18

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão.

CARGO		ENTRÂNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS			INATIVOS E PENSIONISTAS			
			OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO	TOTAL	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO
JUIZ DE 2º GRAU	JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		7	0	7	8	0	0	3
JUIZ DE 1º GRAU	JUIZ DE DIREITO	Final	2	0	2	1			
		Intermediária	2	0	2	1			
	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO		3	1	4	1			